



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br)

[contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

FLS. 01

Mandaguáçu PR, 06 de maio de 2019.


SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

Senhor Presidente:

Diante da necessidade de prover a cantina, assim como para manutenção das dependências desta Câmara Municipal de maneira adequada para o desenvolvimento das atividades legislativas, solicitamos a Vossa Excelência determinar a viabilização da aquisição acima mencionada, discriminada no relatório anexo, formulado com base no consumo suficiente do último ano.

Informamos, em oportuno, que a solicitação ora formulada não se refere a compra parcelada, mas sim aos materiais efetivamente necessários, não tendo sido realizadas aquisições com objetivo idêntico ou similar durante o presente exercício financeiro, não ocorrendo, portanto, fracionamento de despesa por ocasião da respectiva aquisição.

  
Lucinéia Callegari Menegazzo  
Diretora Administrativa

REF.:(MATERIAL DE COPA E COZINHA):

PRODUTO	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	FLS.
COPO PLÁSTICO 180ML BRANCO PCTE C/ 100	100			02
COPO PLÁSTICO 50 ML BRANCO PCTE C/ 100	50			
COLHER PLÁSTICO PEQUENA PCTE C/10	04			
FILTRO DE PAPEL 103 CX C/ 30	36			
FÓSFORO MAÇO C/10	02			
GARRAFA TÉRMICA 1 LT (PRESSÃO)	04			
GUARDANAPO DE PAPEL 29X30 PCTE C/50	04			
PANO DE COPA 52X75CM (GUARDANAPO)	12			
PORTA FILTRO DE PLÁSTICO	02			
POTES DE PLÁSTICO 2 L	02			
PRATO PLÁSTICO BRANCO (SOBREMESA) (15 CM) PCTE C/10	04			



Mandaguáçu PR 07 de maio de 2019.

À  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA (RELATÓRIO ANEXO).

Essa Diretoria Administrativa, através de expediente solicita a aquisição em referência. Considerando a justificativa apresentada, determinamos:

1. Pesquisa de preços respectiva, pela Comissão Permanente de Licitação;
2. Verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros suficientes, com base nos preços apurados pela Comissão;
3. Juntada de documentos para instrução e abertura do processo;
4. Uma vez juntados os documentos necessários para a instrução e abertura do processo de aquisição, encaminhe-se ao setor jurídico para parecer, quanto aos atos legais aplicáveis.

Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para homologação.

  
Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br) [contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)

CÂMARA MUN'  
DE MANDAGU

FLS. 04

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA (RELATÓRIO ANEXO).

Senhor Presidente:

Para fins de instrução de processo licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual aquisição, apresentamos pesquisa prévia de preços dos materiais em referência, constante de planilhas em anexo, a qual foi realizada no comércio local e pela internet, durante o período de 10 a 23 de maio de 2019. Apresentamos também o preço médio total dos respectivos itens com base em cálculo aritmético, assim como o preço médio total.

MATERIAIS PARA COPA/COZINHA (CONFORME RELAÇÃO ANEXA)	Pesquisa 1	Pesquisa 2	Pesquisa 3	Preço médio total
	905,62	967,22	843,10	905,31

Considerando o valor médio total, com base em cálculo aritmético sobre a pesquisa de preço, é perfeitamente cabível a aplicação dos procedimentos relativos à Licitação Dispensável, lembrando que na coleta de preços a empresa deverá ser cientificada dos seguintes termos: nos preços propostos deverão estar incluídos os custos com transportes e entregas; os preços dos materiais não poderão ser alterados por ocasião da aquisição; o pagamento será realizado após a entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica; para o fornecimento a empresa deverá manter regularidade para com o INSS e FGTS; a proposta de preço deverá conter carimbo CNPJ, nome e telefone para contato e assinatura do responsável.

Mandaguáçu PR, 28 de maio de 2019.

  
José Adirson Gianotto Nascimento  
Presidente

  
Aline Oliveira da Mata  
Membro

  
Lucinéia Maria Callegari Menegazzo  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

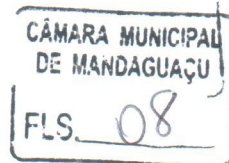
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br)

[contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

#### REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2019 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 905,31).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Mandaguáçu PR, 29 de maio de 2019.

  
Micheli Fabiane Molonha  
CRC/PR 053727/O-0

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Número da Coleta:** 12/2019      **Data:** 30/05/2019

**Fornecedor: 31 - CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI**

1	Copo plastico 180 ml	UN		100,000	4,1000	410,00	Não
2	Copo plastico 50 ml	UN		50,000	2,2000	110,00	Não
3	Colher de plástico	UN		4,000	3,6000	14,40	Não
4	Filtro de papel	UN		36,000	3,9500	142,20	Não
5	Fósforo	UN		2,000	2,7000	5,40	Não
6	Garrafa Térmica	UN		4,000	62,0000	248,00	Não
7	Guardanapo de papel	UN		4,000	1,8500	7,40	Não
8	Pano de Copa	UN		12,000	4,2000	50,40	Não
9	Porta Filtro	UN		2,000	6,0000	12,00	Não
10	Pote de plástico	UN		2,000	8,9000	17,80	Não
11	Prato de plástico	UN		4,000	4,0000	16,00	Não

**Total do Fornecedor: 1.033,60**  
**Total Itens Vencedores: 0,00**

**Fornecedor: 155 - ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS**

1	Copo plastico 180 ml	UN		100,000	2,1300	213,00	Não
2	Copo plastico 50 ml	UN		50,000	1,0900	54,50	Não
3	Colher de plástico	UN		4,000	4,5000	18,00	Não
4	Filtro de papel	UN		36,000	2,3500	84,60	Não
5	Fósforo	UN		2,000	1,2900	2,58	Não
6	Garrafa Térmica	UN		4,000	32,9000	131,60	Não
7	Guardanapo de papel	UN		4,000	2,3900	9,56	Não
8	Pano de Copa	UN		12,000	0,0000	0,00	Não
9	Porta Filtro	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
10	Pote de plástico	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
11	Prato de plástico	UN		4,000	0,0000	0,00	Não

**Total do Fornecedor: 513,84**  
**Total Itens Vencedores: 0,00**



Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Número da Coleta:** 12/2019      **Data:** 30/05/2019

**Fornecedor: 158 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS MANDAGUACU LTDA**

1	Copo plastico 180 ml	UN		100,000	3,1100	311,00	Sim ***
2	Copo plastico 50 ml	UN		50,000	1,7500	87,50	Sim ***
3	Colher de plástico	UN		4,000	1,5000	6,00	Sim ***
4	Filtro de papel	UN		36,000	3,1000	111,60	Sim ***
5	Fósforo	UN		2,000	2,3900	4,78	Sim ***
6	Garrafa Térmica	UN		4,000	39,9000	159,60	Sim ***
7	Guardanapo de papel	UN		4,000	2,2500	9,00	Sim ***
8	Pano de Copa	UN		12,000	4,7500	57,00	Sim ***
9	Porta Filtro	UN		2,000	5,9000	11,80	Sim ***
10	Pote de plástico	UN		2,000	4,5000	9,00	Sim ***
11	Prato de plástico	UN		4,000	0,9700	3,88	Sim ***

**Total do Fornecedor:** 771,16  
**Total Itens Vencedores:** 771,16  
**Total da Coleta:** 771,16



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA (CONFORME  
RELAÇÃO ANEXA AO PEDIDO)

Em data de 06 de maio de 2019, foi pleiteado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal autorização para a abertura de procedimento licitatório visando a aquisição em referência.

Deferido o pedido, deu-se início ao procedimento, com pesquisa prévia de preços, comprovação da existência de previsão orçamentária para fazer frente às despesas inerentes à aludida aquisição e coleta de preços junto às empresas especializadas no ramo, conforme se comprova pelos documentos anexos ao presente processo.


Entretanto, ao confrontar os valores constantes da Relação das Coletas de Preços (por fornecedor) (Número da Coleta 12/2019) emitido pelo Sistema de Compras e Licitação e, ainda, na conferência do DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO apresentado, foi observado que a empresa ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS não cotou inúmeros itens solicitados, fato este que impede a competitividade da mesma perante os outros fornecedores, principalmente em razão do comparativo do valor global.

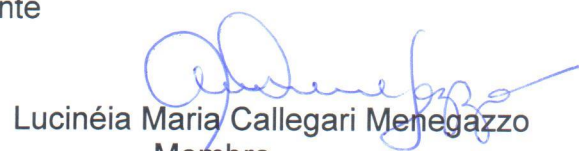
Vale considerar aqui a justificativa constante do processo e acatada pelo Senhor Presidente de que os itens solicitados são necessários para prover a cantina, assim como para manutenção das dependências da Câmara Municipal de maneira adequada para o desenvolvimento das atividades legislativas.

Assim, com o objetivo de se evitar a realização de um novo e moroso procedimento licitatório, e para atender aos interesses da Câmara, esta Comissão houve por bem em desclassificar a empresa acima mencionada e, via de consequência, analisar os preços apresentados pelas demais participantes.

Mandaguáçu (PR), 27 de junho de 2019.

  
José Adirson Gianotto Nascimento  
Presidente

  
Aline Oliveira da Mata  
Membro

  
Lucinéia Maria Callegari Menegazzo  
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br) [contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)



Mandaguáçu, 28 de junho de 2019.

**Processo Licitatório nº 12/2019**

**ASSUNTO:** Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Vem a exame desta assessoria jurídica processo licitatório com o objetivo de adquirir materiais de copa e cozinha (copos plásticos, colheres, guardanapo de papel, dentre outros), para a manutenção das dependências da Câmara.

A matéria contida no presente feito é idêntica àquela já examinada por esta assessoria jurídica no processo licitatório de nº 005/2018, datado de 20/06/2018, que ensejou o parecer favorável datado de 20/06/2018, por entender estarem presentes todos os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93.

O caso presente não foge a tal preceito, haja vista a constatação de pedido inicial devidamente justificado pela diretoria administrativa da Câmara, demonstrando a necessidade da aquisição dos produtos em referência; autorização da autoridade superior para a realização do procedimento licitatório em questão; cotação prévia de preços, onde restou demonstrado o valor médio de mercado do objeto do procedimento; certidão do setor de contabilidade revelando a existência de previsão orçamentária no exercício de 2019 para a aquisição em questão, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa; três propostas apresentadas por fornecedores da região e pertencentes ao ramo do objeto licitado, permitindo assim que a Câmara possa aplicar o critério do menor preço para a escolha do adjudicatário, atendendo assim o princípio da economicidade; certidões expedidas pela Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal – CEF e Justiça do Trabalho, dando conta da inexistência de débitos em nome das empresas participantes do certame, fato esse que as deixam aptas a contratarem com o Poder Público, e relação das coletas de preços (por fornecedor), gerado pelo sistema de compras da Câmara Municipal, informando a empresa vencedora em relação a cada item de material pretendido.

Assim, considerando que matéria análoga a presente já foi apreciada por esta assessoria, entendo ser desnecessária, nesta oportunidade, a repetição de argumentos iguais para o assunto em tela.

Além disso, não se vislumbra eventual fracionamento de despesa. A licitação não se refere a compras parceladas, mas sim ao custo efetivo do bem necessário para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal.




CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br) [contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)

Registre-se, por derradeiro, a previdente resolução da Comissão Permanente de Licitação em desclassificar uma das empresas participantes do certame, em razão de a mesma não ter cotado a totalidade dos itens solicitados e necessários para a manutenção da Câmara, decidindo pela análise de preços apresentados pelas demais firmas, fato este que evitará a realização de um novo e moroso procedimento licitatório.

Isto posto, reportando-me ao contido no conceito inicialmente apontado, opinando pela continuidade do processo licitatório ora em estudo, na modalidade de dispensa, desde que, obviamente, sejam observadas as demais regras aplicáveis ao caso.

É o parecer, salvo melhor juízo.



**Pedro Costa**  
Advogado



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 87160-000  
**FONE (44) 3245-1545**  
**77.643.443/0001-25**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

FLS. 34

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 12/2019	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
	01.001.01.031.0001.2.001.339030.0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Data:	01/07/2019
Enquadramento na Lei	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
Fornecedor:	<b>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS MANDAGUACU LTDA</b>
Endereço:	CENTRO, Mandaguaçu, PR.
CNPJ/CPF Nº	78924016000188

**RESUMO DO OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha**

TERMO CONTRATUAL:	CADASTRO DE FORNECEDOR:	Valor
<input type="checkbox"/> Sem Instrumento	<input type="checkbox"/> Cadastrado	771.16
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Não Cadastrado	FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Documento Fiscal

Justificativa do serviço/Compra em Dispensa de Licitação: Justifica-se tal procedimento com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Considerando ser a empresa, apta a atender aos interesse desta Administração.

Justificativa de escolha de Fornecedor: A empresa fornecerá diretamente a esta Câmara sem intermediário, é fonte confiável de informações e é ferramenta Adequada e essencial para o controle e acompanhamento. A empresa se encontra em situação fiscal regular.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços propostos garantirão o fornecimento conforme estabelecido pela Administração, é inferior a aquisição em revendedores, ficando contratada a economicidade e comprovada a vantajosidade.

Justifica-se, ainda, para os fins do Artigo 24, caput II da Lei Federal n. 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente.

**HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE:** Homologo o presente processo com fulcro nos pareceres e na Lei.

Em 01/07/2019

  
Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente



LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 12/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Aquisição de materiais de copa e cozinha, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2019 - CM. A empresa: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS MANDAGUACU LTDA, inscrita no CNPJ : 78924016000188.

VALOR TOTAL: R\$771,16

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 submetemos o presente ATO à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

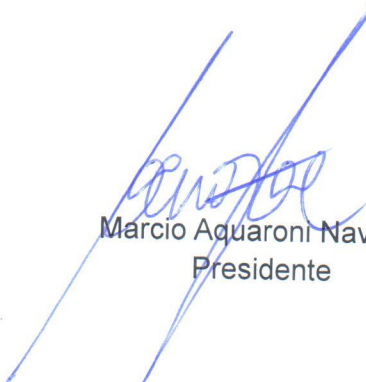
Mandaguaçu, PR 01/07/2019.

  
Lucinéia Maria Callegari Menegazzo  
Diretoria Administrativa

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguaçu conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, PR 01/07/2019.

  
Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR  
*Del Quorni* CIA-LTDA-EPP - O Regional  
NA EDIÇÃO Nº 3088 PG. 040  
EM 03 DE julho DE 2019